



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Defensoria Pública-Geral

---

**RESOLUÇÃO DPG Nº 143, DE 30 DE MAIO DE 2017**

*Designa a Comissão Especial para promover as diligências para esclarecimento dos fatos contidos no protocolo 13.472.773-0*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 5º da Deliberação CSDP nº 11, de 19 de junho de 2015, **considerando** a decisão de instauração de procedimento administrativo específico para apuração de infração a cláusulas do edital ou contratual;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar a Defensora Pública **Fabiola Parreira Camelo** e os Servidores do Quadro de Pessoal **Elisângela Mann** e **Francini dos Santos Pelegrini**, para comporem a Comissão Especial promovendo as diligências para esclarecimentos dos fatos.

**Art. 2º.** A Presidência da Comissão será exercida pela Defensora Pública **Fabiola Parreira Camelo**.

**Art. 3º.** Os trabalhos devem ser concluídos em 180 dias, salvo situação excepcional que autorize a prorrogação.

**Parágrafo único.** Caso a comissão entenda configurada a situação excepcional que justifique a prorrogação, relatará a situação e encaminhará os autos ao Defensor Público-Geral, o qual, após apreciação, poderá determinar prorrogação do prazo previsto no *caput* desse artigo.

**SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná